

PORTARIA N.º 1189, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em substituição ao senhor Marcelo Augusto da Silveira Facin, que se encontra de férias, pelo período de 08 a 22 de outubro de 2024.

Art. 2º O servidor designado fará jus ao subsídio do cargo de Procurador Geral do Município, nos termos do art. 41, da Lei Complementar 047, de 09 de maio de 2011, no interstício em que estiver substituindo as suas funções.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2024. Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 040, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

"Concede Adicional por Incentivo à Educação"

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Educação, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **JOSÉ UISLEY ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação, com fundamento no Artigo 95 da Lei Complementar Municipal nº 47, de 09 de maio de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 306, de 04 de abril de 2012, em conformidade com o Processo Administrativo nº 031/2024, a contar de 09 de outubro de 2024.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo